



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.874, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número.....	2333
Data.....	16.12.99
Horário.....	10:16
Responsável.....	

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA, destinado à Decoração Natalina em logradouros públicos da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - *Fica o Município de Assis autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA, objetivando a Decoração Natalina em logradouros públicos nas áreas de comércio da cidade, conforme Convênio anexo.*

Art. 2º - *Para fazer face às despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de conformidade com o Convênio, com a Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA.*

Parágrafo Único - *Os recursos orçamentários decorrentes das obrigações assumidas neste Convênio correrão por conta da Funcional Programática 03.07.0212.020056 – Festejos Natalino – conta 027 – 3132 – Outros Serviços e Encargos, do Gabinete do Prefeito, Diretoria de Gabinete.*

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de dezembro de 1.999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 13 de dezembro de 1.999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos